



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO

### EDITAL

#### INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO

Com fundamento no Edital da Assembleia de Apuramento Geral dos Resultados das Eleições Autárquicas realizadas no passado dia 12 de outubro de 2025, e de acordo com o preconizado no art.º 7º e 8º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, realizar-se-á o Acto de Instalação da Assembleia de Freguesia no próximo dia 31 de outubro de 2025, pelas 21 horas, no salão polivalente da Junta de Freguesia de São Cristóvão.

De acordo com o art.º 9º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, realizar-se-á imediatamente a seguir ao acto de instalação a primeira reunião da Assembleia de Freguesia onde se procederá à eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

São Cristóvão, 22 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de São Cristóvão,

Maria do Carmo Santos Braga  
(Maria do Carmo Santos Braga)